

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 147/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação dos shows das bandas "GAROTAÇO", representada por: FLAVIA BEZERRA ALVES, "TCHE GAROTOS" representada por: Marco Antônio Uilian, "ELTON E EVERTON" representada por: Elton Amaro Monsani, "BANDA MATUSA" representada por: Pro Motion Serviços e Eventos LTDA, "ALEXANDRE NETTO & BANDA" representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz e "NEGUINHO E EMANOEL" representado por: Wagner Fermino Scarsi para as apresentações no evento "FESTA DA TAINHA 2025", que será realizado entre 10 a 13 de julho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	x	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado	X	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Em razão do disposto na Lei 14.133/2021 e considerando a recomendação da contratação dos shows das bandas "GAROTAÇO", representada por: FLAVIA BEZERRA ALVES, "TCHE GAROTOS" representada por: Marco Antônio Uilian, "ELTON E EVERTON" representada por: Elton Amaro Monsani, "BANDA MATUSA" representada por: Pro Motion Serviços e Eventos LTDA, "ALEXANDRE NETTO & BANDA" representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz e "NEGUINHO E EMANOEL" representado por: Wagner Fermino Scarsi para as apresentações no evento "FESTA DA TAINHA 2025", que será realizado entre 10 a 13 de julho de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Contratação da banda "GAROTAÇO", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 10 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Flavia Bezerra Alves	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
02	Contratação da banda "TCHE GAROTOS", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 10	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

	de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Marco Antônio Ullian			
03	Contratação da banda "ELTON E EVERTON", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 11 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Elton Amaro Monsani	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
04	Contratação da banda "BANDA MATUSA", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 11 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Pro Motion Serviços e Eventos LTDA	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
05	Contratação da banda "ALEXANDRE NETTO & BANDA", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 12 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Luiz Alexandre de Oliveira da Luz	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	Contratação da banda "NEGUINHO E EMANOEL", para a apresentação no evento do "FESTA DA TAINHA 2025" que acontece entre os dias 10 e 13 de julho de 2025, a atração se apresentará no dia 12 de julho 2025, no Município de Balneário Rincão/SC, sendo representada por: Wagner Fermio Scarsi	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 90.500,00 (NOVENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)
Fonte de Recurso:	RECURSO 5000
Dotação Orçamentária	2017 3390 (72)
Complemento do Elemento:	ELEMENTO 3923

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A Contratada deverá apresentar **contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Realização dos Shows: 10 a 13 de julho de 2025
Local de execução/entrega:	PRAÇA CENTRAL DE BALNEÁRIO RINCÃO, Centro
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da Contratada	a) Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e exposto consentimento da CONTRATANTE. b) Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato. c) Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, transportes, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários/ fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito. d) Realizar a apresentação artística em horário, local data designados.

	e) Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato. f) Por ocasião da contratação a CONTRATADA deverá atualizar a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. g) não subcontratar os artistas contratados para a realização do show.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Não se aplica;

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 054/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto do serviço garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Jorge Dory da Luz – Secretário de Cultura, esporte e turismo.
Fiscal da Contratação:	Rafael Serafim Francisco – Chefe da Divisão de Esportes

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Inexigibilidade
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Não se aplica
Orçamento:	Nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021

Balneário Rincão/SC, 30/04/2025.

Rafael Serafim Francisco
Chefe da Divisão de Esportes

Jorge Dory da Luz
Secretário de Turismo,
Esporte e Cultura